



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à **Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de: **NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA 03690495431 (NL ASSESSORIA E ENSINO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.293.619/0001-56, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como Diploma Legal o Art. 74, inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.**

Japi/RN, em 12 de janeiro de 2022

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA